

## **Banco de Portugal**

**Carta-Circular nº 91/2006/DSB, de 31-10-2006**

**ASSUNTO: Medidas preventivas do branqueamento de capitais - Países e Territórios não cooperantes**

1. O GAFI<sup>1</sup>, na reunião plenária realizada no passado mês de Outubro, deliberou retirar Mianmar da lista de países e territórios não cooperantes.
2. Assim, todas as jurisdições que foram listadas como países e territórios não cooperantes em 2000 e 2001 foram progressivamente retiradas da referida lista, depois de registarem progressos significativos no reforço dos seus sistemas nacionais de prevenção e de combate ao branqueamento de capitais.
3. Informação suplementar sobre as conclusões da reunião podem ser obtidos no site [www.fatf-gafi.org](http://www.fatf-gafi.org).
4. É revogada a Carta-Circular nº 75/2006/DSB, de 4/08/2006.

---

<sup>1</sup> O GAFI (Grupo de Acção Financeira contra o branqueamento de capitais) tem actualmente como Membros 31 países ou territórios (África do Sul, Alemanha, Argentina, Austrália, Áustria, Bélgica, Brasil, Canadá, Dinamarca, Espanha, E.U.A., Finlândia, França, Grécia, Hong Kong (China), Irlanda, Islândia, Itália, Japão, Luxemburgo, México, Noruega, Nova Zelândia, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, Rússia, Singapura, Suécia, Suíça e Turquia) e duas entidades internacionais (Comissão Europeia e Conselho de Cooperação do Golfo).

---

**Enviada a:**  
Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Outras Sociedades Financeiras.